



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 785/2019, de 11 de dezembro de 2019; a Portaria nº 743, de 14 de dezembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 5/2022 - Prograd, de 6 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias o mandato da Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, Campus Angicos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 743, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de dezembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA